

EDITAL Nº 3, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009

A DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, em virtude da 18ª etapa de nomeação dos candidatos aprovados no Concurso Público para servidores de 2007, resolve:

- 1. Convocar os candidatos nomeados pelo Ato nº 209/2009, conforme relação constante do Anexo I, para se manifestarem quanto à escolha das vagas de lotação, com opção entre as localidades que dispõem de vagas constantes no Anexo II, segundo a sua ordem de preferência.
- 2. Considerar-se-á, como manifestação dos candidatos, a entrega do Termo de Opção constante no Anexo III, devidamente preenchido, o qual deverá ser protocolizado, juntamente com o currículo do interessado, na Av. Vicente Machado, 147 Centro Curitiba/PR CEP 80420-010, das 12h do dia 11/11/2009 até às 18h do dia 16/11/2009, horário de Brasília/DF, não sendo permitida qualquer alteração após findo esse prazo.
- 3. Na definição da lotação, a ser feita pela Secretaria de Recursos Humanos com observância aos termos de opção apresentados, os critérios de preferência, fixados em despacho exarado pelo Desembargador Vice-Presidente em 10/09/2009, serão os seguintes: primeiramente, será dado prioridade aos candidatos nomeados para o cargo de Analista Judiciário Área Judiciária; em seguida, aos candidatos nomeados para o cargo de Analista Judiciário Área Administrativa; e, por fim, aos candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário Área Administrativa.
- 4. Para o caso de candidatos nomeados para o mesmo cargo e especialidade, será observada a ordem de classificação no concurso público, considerando-se, para esse feito, quanto aos portadores de necessidades especiais, a mesma ordem utilizada para nomeação, ou seja, a cada 19 (dezenove) candidatos da listagem geral, terá preferência de escolha 1 (um) candidato da listagem especial.
- 5. Havendo no município mais de uma vaga, em unidades judiciárias distintas, a lotação dos candidatos será definida a critério da Administração.
- 6. Respeitar-se-á o limite de vagas por município.
- 7. Findo o processamento das opções, a Secretaria de Recursos Humanos divulgará os municípios de lotação dos candidatos nomeados no site oficial deste Tribunal.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

- 8. Se o candidato não enumerar as 11 (onze) opções ofertadas e não for possível atender às opções enumeradas, a lotação será definida a critério da Administração.
- O candidato que n\u00e3o atender, tempestivamente, \u00e0 convoca\u00e7\u00e3o objeto deste Edital, perder\u00e1 o direito \u00e0 manifesta\u00e7\u00e3o, ficando a crit\u00e9rio da Administra\u00e9\u00e3o determinar a localidade de sua lota\u00e9\u00e3o.
- 10. A posse dos candidatos será realizada perante o Diretor-Geral deste Regional, somente após esgotado o prazo destinado à manifestação sobre a escolha do município de lotação.
- 11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ROSICLER CRETELLA

Diretora da Secretaria de Recursos Humanos



ANEXO I - CANDIDATOS NOMEADOS

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA - Listagem geral:

11º FERNANDO AUGUSTO PEREIRA MOREIRA

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA - Listagem geral:

84°	VIVIANE VIANNA BONATTO
85°	LUCIANE CASTILHOS ARNOLD
86°	NATALIA DA COSTA
87°	PAULO ROBERTO SOARES TASCA
88°	MARIA LUISA GOMES DA SILVA
89°	FERNANDA MAYUMI YANO
90°	MARCELA ARALDI PINTARELLI
91°	JULIANA MARIA DEL GROSSI
92°	SILVIA CARINE TRAMONTIN RIOS
93°	ANDERSON CLEITON DA SILVA
94°	RAFAEL OSVALDO MACHADO MOURA
95°	EMERSON ANTONIO GASPARELO
96°	DANILO JOSE PASQUINI DE PAULE
97°	JUCI MARTINHO BALBINOT
98°	KARINA CARLA LOPES GARCIA
990	GUILHERME ALVES DOS SANTOS
100°	EDUARDO RUFINO DE OLIVEIRA GOMES
101°	LETICIA ARCOVERDE DE AGUIAR
102°	LUIZ ALEXANDRE PRESTES DE SOUZA
103°	ALEXANDRE FERNANDES SERPA
104°	ANDREIA SUNIGA

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA JUDICIÁRIA - Listagem especial:

6° LILIAN YURIKO HIRAE

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA - Listagem geral:

193°	ALEXSANDRO MASCARI PASCHOAL
194º	DESISTÊNCIA
195°	RAFAEL HEKAVE
196º	ADRIANA GUERTA DE SOUZA
197º	ADYR MAZER DE CARVALHO
198º	ANDRE LUIS TADAO KATTO
199º	SANDRA MARA FERREIRA DA SILVA
200°	ELISSA TELES KUP
201°	TAISE MARQUES TEIXEIRA



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

202°	FERNANDA MUSIALAK
203°	ELAINE MARIA PEDROSO DE MORAIS
204°	CINTIA APARECIDA SILVA DE PAULA
205°	RENALDO FARIAS DE ALBUQUERQUE
206°	DESISTÊNCIA
207°	CARLA GIMENIS DE MOURA
208°	VIVIAN KELLY YOSHIZAWA
209°	LUCIANO MARCELO CARDOSO
210°	TATIANE CENTENO PRESTES
211°	SHAUA MARTINS CASAGRANDE
212°	MARIANA SOARES DE BRITO
213°	FERNANDA BASTOS KAMMRADT GUERRA
214º	FERNANDA MORSOLETTO TROCHMANN
215°	MARCEL SLUMINSKY
216°	NELISSA ROSA MENDES

TÉCNICO JUDICIÁRIO ÁREA ADMINISTRATIVA - Listagem especial:

13º FLAVIO OLESKOWICZ VIEIRA



ANEXO II – RELAÇÃO DE VAGAS POR MUNICÍPIO

- Araucária 5 vagas
- Assis Chateaubriand 1 vaga
- Colombo 2 vagas
- Foz do Iguaçu 5 vagas
- Laranjeiras do Sul 1 vaga
- Palmas 4 vagas
- Palotina 1 vaga
- Paranaguá 14 vagas
- Pinhais 1 vaga
- São José dos Pinhais 6 vagas
- Toledo 1 vaga



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO

ANEXO III - TERMO DE OPÇÃO DE MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO

Eu,							, ca	ındidato
apr	ovado	em	0	lugar	para	0	cargo	de
					, no Con	curso Públi	ico para Ser	vidores,
rea	lizado por e	esse Tribuna	al Regional de	o Trabalho e	m 2007 e ho	omologado	em 1º/02/20)08, em
virtı	ude de ter :	sido nomead	do, declaro m	inha opção,	enumerada e	em ordem o	de preferênc	ia, para
as s	seguintes lo	calidades:						
() Araucária	l						
() Assis Cha	ateaubriand						
() Colombo							
() Foz do Ig	uaçu						
() Laranjeira	as do Sul						
() Palmas							
() Palotina							
() Paranagu	ıá						
() Pinhais							
() São José	dos Pinhais	3					
() Toledo							
Dec	claro ainda	estar ciente	e de que o pi	resente term	o tem caráte	er irrevogáv	vel, bem con	no que,
cas	o as opçõ	es não seja	m enumerada	as em sua t	otalidade, e	não seja ¡	possível ate	nder as
opç	ões deseja	das, a lotaçã	ão será definic	da a critério d	da Administra	ıção.		
			_,/	_/				